



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.004/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o requisito de provimento das funções de: **INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM – PRÁTICA LABORATORIAL** e **INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM – ROBÓTICA**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	3. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS		
	TABELA 3.2 PROJETOS PEDAGÓGICOS		VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ITENS RETIFICADOS	TABELA 3.2 PROJETOS PEDAGÓGICOS		VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
	FUNÇÃO	MODALIDADE	REQUISITO
<b>INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM</b>			
Instrutor de Aprendizagem	Prática Laboratorial		Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e certificado de proficiência na área.
	Robótica		Diploma ou Certificado de Licenciatura em uma das seguintes áreas: Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação Informática, reconhecido pelo MEC. Certificação em Robótica e Prototipagem.

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pato Branco (PR), 27 de novembro de 2025.

**Gerí Dutra**  
Prefeito